

ção de São Paulo - Cohab-SP, que passou a narrar sobre Subsetor A1, passados os informes pertinentes, foi dada a palavra a Sra. Antonia Ribeiro, Coordenadora do Núcleo de Planejamento da São Paulo Obras, que informou sobre a reunião junto ao Ministério Público e discorreu sobre drenagem dos córregos Água Branca que possui licitação em andamento; Água Preta em que houve deslocamento por ventura das obras do metrô Sumaré e o prazo de aproximadamente um ano para o prosseguimento do projeto; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade onde já houve medição e atraso nas obras visto a dificuldade de acesso, com perspectivas de concretização nos próximos meses, e a ligação viária Pirituba-Lapa, que está na mão do perito judicial para prosseguimento das obras, seguindo a pauta pela Secretaria Municipal de Cultura a Sra. Raquel Furtado Schenkman Contier não conseguiu se pronunciar sobre o Levantamento do Patrimônio Cultural, já sobre a ADIN Lei Municipal nº 17.561/2021, Sr. Daniel Quesada Wasem, Gerente Jurídico da São Paulo Urbanismo, informou que não houve alteração e que o processo está aguardando pauta para julgamento, após manifestações dos integrantes e anotados os encaminhamentos, foi encerrada a reunião as 18h26.

PROCESSO N° 7810.2019/0000932-6

EXTRATO DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

Data da reunião: 17 de outubro de 2022

Local: Microsoft Teams

PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: Apresentação da proposta recebida para o desenvolvimento do Projeto de Intervenção Urbana - PIU Polo Barra Funda. O PIU Polo Barra Funda tem sua origem em uma Manifestação de Interesse Privado (MIP), apresentada pela Companhia Metropolitana de São Paulo (METRÔ) e pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). Link da Consulta Pública sobre o PIU Polo Barra Funda. Informes: I. Suspensão da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN nº 2182422 – 74.2021.8.26.0000. INÍCIO: Sr. José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão, iniciou a reunião às 17h12. Expediente: I) Sra. Mahryan Sampaio Rodrigues, Assessora da Gerência de Gestão Participativa da SPUrbanismo, fez a verificação de presença, constatando os seguintes representantes: José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Hugo Louro e Silva representante titular da São Paulo Urbanismo, Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMa; Antônia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras – SPObras; Luciana Guimarães Moreira, representante titular de Entidades Profissionais, Acadêmicas ou de Pesquisa – IAB; Paula Freire Santoro, representante suplente de Entidades Profissionais, Acadêmicas ou de Pesquisa – FAU-USP; Beatriz Messeder Sanches, representante titular dos Empresários com Atuação na Região – ACSP; Jupira Aparecida Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Marcia Ferreira da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Caio Boucinhas, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana. No decorrer da reunião a Coordenação registrou, ainda, a presença dos seguintes representantes: Dulcineia Pastrello, representante titular da ONG – Instituto Rogacionista Santo Anibal; Adriana Patricia Bogajo, representante titular da ONG – Instituto Rogacionista Santo Anibal; Severina Ramos do Amaral da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana; Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular da Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste e Celso Santos Carvalho, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana. Ordem do Dia: I) Apresentação da Proposta recebida para o desenvolvimento do Projeto de Intervenção Urbana PIU Polo Barra Funda, apresentado por Ana Carvalho de Moraes Barros, Analista de Desenvolvimento da SPUrbanismo, onde informou que, por se tratar de um projeto de ente privado, necessita da apreciação da SPUrbanismo para estudo de viabilidade e interesse social de acordo com o decreto N° 56.901/2016 e seus artigos. Após detalhamento do rito a ser seguido e com as manifestações e esclarecimentos dos demais participantes, não havendo votação ou deliberações, passou-se a observar a explanação do Sr. Luiz Antônio Cortez Ferreira, arquiteto e representante da Companhia do Metropolitan de São Paulo – Metrô sobre a proposta de melhorias na região do Polo Intermodal Barra Funda, após encaminhamentos, sugestões e esclarecimentos, sem a necessidade de deliberações ou votação, fora solicitada dilação de prazo para intervenção da participação social que tem seu prazo fatal para o próximo dia 31 deste mês. Informes: I. o Sr. Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico da São Paulo Urbanismo, informou que em 28/09/2022 tornou-se sem efeito liminar que suspenidia a eficiência e eficácia da Lei 17.561/2021. Assim, a coordenação destacou a possibilidade de realização de leilão, visto a suspensão da ADIM. Na sequência foi registrada solicitação de apresentação detalhada da Lei 17.561/2021, das ações futuras, bem como do plano de intervenção da Operação Urbana. II. O Sr. Hugo Louro e Silva, Diretor de Engenharia e Obras da SPUrbanismo, destacou os próximos passos da São Paulo Urbanismo para formalização do leilão, sendo a contratação do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira - EVEF e em paralelo a atualização do prospecto da Operação Urbana Consorciada Água Branca os quais serão submetidos ao Grupo de Gestão. Na sequência, referente à solicitação de apresentação da posição da COHAB quanto ao recurso interposto pela Engulux para a licitação das 728 HIS do Subsetor A1, conforme publicação no DOC de 12/10/22 a Sra. Marilu Moura Motta Postou, Gerente de Orçamento, Controle de Contratos e Avaliação Imobiliária da Gerente de Orçamento, Controle de Contratos e Avaliação Imobiliária – COHAB informou que tal informação está prejudicada tendo em vista o prazo para interposição de recursos das demais licitantes. Nada mais tendo a ser dito fora encerrada a reunião as 19h51.

PROCESSO SEI N° 7810.2019/0000899-0

EXTRATO DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA

Data da reunião: 09 de novembro de 2022

Local: Plataforma Microsoft Teams

INÍCIO: às 15h10, A Coordenação da SPUrbanismo, deu início à 65ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraíada – GGOUCAE. PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Portaria de Nomeação SGM 263, de 09 de setembro de 2022 designa na qualidade de suplente, para compor o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraíada, como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a senhora Flavia Taliberti Peretto; III. Leitura e aprovação da ata: 64ª Reunião Ordinária (10/08/2022) e 11ª Reunião Extraordinária (22/09/2022) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraíada. Ordem do Dia: I. Controle de Estoque; II. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2021; c. Execução Orçamentária 2022. III. Andamento das Intervenções: a. Prolongamento da Av. Jorn. Roberto Marinho - Via Parque/ HIS Grupo 1; b. Prolongamento da Av. Churci Zaidan; c. HIS Grupo 2/ Projeto; HIS Grupo 3/ Projeto; Trabalho Social realizado no trimestre. IV. Deliberação: a. Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GG OUCAE em 2023. V. Informes: a. Ressarcimento à São Paulo Urbanismo referente ao acórdão do TCM 3.028 de 27/03/2019. EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum registrando a presença dos seguintes representantes: Hugo Louro e Silva, representante

titular da São Paulo Urbanismo; Maria de Fátima do N. Niy, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Flavia Taliberti Peretto, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Lucia Noemia Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Marcelo Estevão de Lima, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB; Fernando Fernandes Bernardino, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Gilberto Ulanin, representante suplente da Subprefeitura de Santo Amaro – SB/ JA; Fabio Ceridono Fortes, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; José Orlando Ghedini, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Tânia Pantano, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI. II) Foi dada posse a representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a senhora Flavia Taliberti Peretto. III) As Atas da 64ª Reunião Ordinária (10/08/2022) e da 11ª Reunião Extraordinária (22/09/2022) foram aprovadas, sem manifestações contrárias. Ordem do Dia: com inversão da ordem para apresentação do quadro financeiro pela Sra. Maria de Fatima do N. Niy representante suplente da SPUrbanismo que trouxe a receita de R\$ 4.449.344.742, despesas de R\$ 3.904.615.178 e saldo de R\$ 544.729.564 com base de 30 de setembro e após seus informes não houve deliberações; a representante de COHAB passou a narrar sobre a situação dos contratos das HIS e após sua explanação não houveram deliberações; ato contínuo nas informações da HIS Grupos 2 e 3 feitas pelo Sr. Luiz Fernando de Gasperi Viana arquiteto de SEHAB, foram expostas as estimativas de prazos que não necessitaram de deliberações; Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi Gerente de Planejamento da SPObras discorreu sobre as intervenções nos lotes de 1 a 4 da Operação em tramite que prevê uma liberação orçamentaria de R\$ 25.425.275,52 (vinte e cinco milhões quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), informes que não necessitaram de deliberações; Por André Gonçalves dos Ramos, Gerente de Projetos e Obras da SPUrbanismo fora dito que apresentaria o quadro de Controle de Estoque, que expôs a atual situação dos processos em andamento, com estoque em análise 79.650,27 m³, estoque consumido de R\$ 3.340.998,21 (três milhões trezentos e quarenta mil novecentos e noventa e oito reais e vinte um centavos, e estoque disponível de R\$ 1.259.001,79 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil um real e setenta e nove centavos), nada fora deliberado; Pela Sra Marcela Leite, assistente social de SEHAB, foi dito sobre as ações sociais que receberam acréscimos para atendimento as demandas sociais as quais não necessitaram de deliberações; novamente o Sr. André Gonçalves dos Ramos de SPUrbanismo fez uso da palavra para Deliberar sobre a proposta para Reuniões Ordinárias do GG OUCAE em 2023, que após sua leitura foi aprovada por unanimidade; Seguindo a Ordem do Dia fomos Informes, o Sr. Odair José Marchetti Júnior Gerente Financeiro da SPUrbanismo trouxe ao conhecimento o acordão do TCM 3.028 de 27/03/2019 que versa sobre o ressarcimento à São Paulo Urbanismo pela Operação Urbana do valor atualizado até outubro de 2022 pelo IPCA de R\$ 565.441,33 (quinhentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), que embora tratar-se de valores que sairão do centro de custo desta Operação não necessitaram de deliberações, visto se tratar de uma determinação do Tribunal de Contas do Município; o Sr. André Gonçalves dos Ramos de SPUrbanismo incluiu um novo informe justificando que o mesmo entrou em derradeira hora por se tratar de uma publicação ocorrida na data da realização desta reunião, informe este sobre a data do segundo leilão aprovado para o próximo dia 24/11/2022, perfazendo um total de R\$ 514.254.200,00 (quinhentos e quatorze milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), questionando os demais sobre novos informes, nada fora dito e encerrou os trabalhos as 16h25.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato n° 069/SPObras/2022

Processo SEI n° 7910.2022/0001159-1

Contratada: SN Arquitetura e Desenhos Técnicos Ltda.

Objeto: Projeto Implantação do Descomplica SP - Unidade Pinheiros

Gestor do Contrato: Jorge Bayerlein - prontuário nº 0200395

Fiscal do Contrato: Marcelo Bruçó - prontuário nº 000314-4

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1273

SÃO PAULO TURISMO

ENDERECO: RUA BOA VISTA, 280

Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCO

PROCESSO: 7210.2022/0005308-6

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de guia de turismo bilíngue (port/ídioma a definir) para realização de ações diversas, que demandem a condução individual ou de grupo, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 010417 (doc. 073042717). Empresa MM QUARTER PRODUÇÕES E E VNTOS LTDA.

A

SP-TURIS/DGE/GCO

Sr. Gerente,

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2022/0005308-6**, manifestação da Gerência de Compras e Contratos, sob doc. (073893242) e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. (073892181) , com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 972164 e **AUTORIZO** a contratação da empresa MM QUARTER PRODUÇÕES E E VNTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 48.999,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais), Contratação de empresa para prestação de serviço de guia de turismo bilíngue (port/ídioma a definir).

II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

PROCESSO: 7210.2022/0005317-5
INTERESSADO: DCE/GEV

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de buffet para atendimento ao Centro de Convenções nas dependências da Expo Center Norte durante a realização do evento "II Expo Internacional Dia da Consciência Negra”. **EXCLUSIVIDADE**

A

SP-TURIS/DGE/GCO

Sr. Gerente,

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2022/0005317-5**, do encaminhamento da Gerência de Eventos doc. (073091378), manifestação da Gerência de Compras e Contratos, sob doc 073887465 e com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no Art. 30, inciso I, da lei Federal nº 13.303/2016 e Art. 152, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SP Turis, a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de buffet para atendimento ao Centro de Convenções nas dependências da Expo Center Norte durante a realização do evento "II Expo Internacional Dia da Consciência Negra”, com a empresa que detém a exclusividade de sua comercialização, **CasaBlanca Gastronomia e Eventos Ltda.**

II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas no valor de **R\$ 18.030,00** (dezoito mil trinta reais).

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

PROCESSO: 7210.2022/0005390-6

INTERESSADO: DCE/GEV

ASSUNTO: Prestação dos serviços de Produção e Instalação de comunicação visual nas dependências do Pavilhão branco e Centro de Convenções da Expo Center, durante a realização do evento "II Expo Internacional Dia da Consciência Negra”. **EXCLUSIVIDADE**

A

SP-TURIS/DGE/GCO

Sr. Gerente,

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2022/0005390-6**, do encaminhamento da Gerência de Eventos doc. (073519241), manifestação da Gerência de Compras e Contratos, sob doc 073896529 e com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no Art. 30, inciso I, da lei Federal nº 13.303/2016 e Art. 152, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SP Turis, a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Produção e Instalação de comunicação visual nas dependências do Pavilhão branco e Centro de Convenções da Expo Center, durante a realização do evento "II Expo Internacional Dia da Consciência Negra”, com a empresa que detém a exclusividade de sua comercialização, **TES Design Locação e Instalação de Equipamentos para Eventos Ltda.**

II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas no valor de **R\$ 37.645,00** (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCN

I- À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2022/0005428-7, considerando as manifestações jurídicas 072724274 e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** o primeiro acionamento da Ata de Registro de Preços, referente a contratação dos serviços de sonorização para eventos, compreendendo montagem, instalação, operação, desmontagem, equipamentos, transporte, materiais e acessórios para seu funcionamento, **ITENS 1 e 2 (Sonorização Tipos 6 e 7)** para atendimento parcelado a diversos eventos, sob o regime de empreitada por preço unitário, pelo período de 06 (seis) meses, que será assinada concomitantemente com o contrato, cuja detentora é a empresa **ODYSSEIA SOM E LUZ LTDA - ME.**

II - **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de **R\$ 6.292.320,00 (seis milhões, duzentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais)**, sendo para este exercício o valor de **R\$ 2.097.440,00 (dois milhões, noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)**, e o restante onerará o exercício subsequente.

III - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

I- À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2022/0005427-9, considerando as manifestações jurídicas 072724274 e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** o primeiro acionamento da Ata de Registro de Preços, referente a contratação dos serviços de sonorização para eventos, compreendendo montagem, instalação, operação, desmontagem, equipamentos, transporte, materiais e acessórios para seu funcionamento, **ITEM 3 (Sonorização Tipo 8)** para atendimento parcelado a diversos eventos, sob o regime de empreitada por preço unitário, pelo período de 06 (seis) meses, que será assinada concomitantemente com o contrato, cuja detentora é a empresa **TROUPE BRASIL LTDA.**

II - **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de **R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais)**, sendo para este exercício o valor de **R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais)**, e o restante onerará o exercício subsequente.

III - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DE ADJUDICAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – SPDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS EM CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA DE VALE REFEIÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA (“SPDA”), EM QUANTIDADE E FREQUÊNCIA VARIÁVEL – PROCESSO Nº 7110.2022/0000039-6.

As 14 horas e 30 minutos do dia 7 de novembro de 2022, na Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, localizada na Rua Libero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro – São Paulo/SP, reuniu-se virtualmente a comissão de licitação para dar prosseguimento à Sessão do

sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Pregão Eletrônico 01/2022 SPDA, verificaram os documentos de habilitação, encaminhados dentro do prazo previsto no Edital pela primeira colocada, solicitaram o agendamento da Prova do Conceito (POC), que foi realizada às 14 horas do dia 9 de novembro de 2002 e confirmaram que todas as condições para habilitação foram atendidas. Foi aberto prazo para interposição de recurso, no entanto não houve nenhuma intenção de recurso para o item considerando haver apenas um participante. Diante do exposto, os membros da comissão decidiram ADJUDICAR o objeto à empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, que ofertou menor lance anual, no montante de R\$ 89.020,80 (oitenta e nove mil e vinte reais e oitenta centavos). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai por todos assinada eu, Regina Antonia Valenga, a lavrei, e os demais membros abaixo citados a conferiram. São Paulo, 9 de novembro de 2022.

ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA

Pregoeira

MARCOS DE SÁ NASCIMENTO

Equipe de Apoio

EDUARDO OSVALDO SETO TAKEGUMA KAVAGUTI

Equipe de Apoio

INT.: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA

ASS: Pregão Eletrônico nº 01/2022 – SPDA

Processo nº 7110.2022/0000039-6

DESPACHO:

1– Em face do regular processamento da licitação e da diligente atuação da Pregoeira e da equipe de apoio, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos pelo qual foi adjudicado o objeto do Pregão em epígrafe, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração e gerenciamento de créditos disponibilizados em cartão eletrônico com chip de segurança de vale refeição para os funcionários da Companhia São Paulo De Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA (“SPDA”), em quantidade e frequência variável, à Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56.

2 – Publique-se e, a seguir, encaminhe-se à Diretoria Executiva para deliberação quanto à assinatura do contrato.

São Paulo, em 10 de novembro de 2022.

MAURÍCIO AKIHIRO MAKI

Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATO SPDA Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7110.2022/0000035-3

CONTRATANTE: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA
CONTRATADA: VITALE, BICALHO E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ no 27.977.626/0001-09
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de serviços de consultoria jurídica com a elaboração e entrega de parecer advocatício que apresente (i) um diagnóstico da situação tributária da Companhia e (ii) sugestões para a otimização da situação fiscal da Companhia; de modo a trazer eficiência e economicidade na estrutura da SPDA, conforme especificações descritas no Termo de Referência (doc SEI 070798584).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO

2.1. O valor fixo dos serviços é de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

2.2. O valor ofertado é líquido, nele incluído todos os custos, impostos, taxas, benefícios, encargos e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação dos serviços contratados inclusive os decorrentes de transporte, de despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à Contratada além do valor previsto no item 2.1.

2.3. Para fazer frente às despesas do contrato, existem recursos disponíveis na conta corrente da SPDA nº 8085-3, Agência 1897-x, do Banco do Brasil, para suportar a contratação em referência.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega da Nota Fiscal de prestação dos serviços.

5.2. A Nota Fiscal poderá ser emitida somente após o recebimento definitivo do objeto.

5.3. Não haverá qualquer atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado considerando que todas as certidões previstas no art. 40, do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e na Instrução Normativa TCM nº 2/2019 sejam entregues com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência à data do vencimento da Nota Fiscal de prestação dos serviços.

5.4.1. Para a realização do pagamento, deverá ser feita consulta ao Cadastro de Inadimplentes – CADIN.

5.5. Qualquer pagamento não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais

Data de assinatura - 1º de novembro de 2022.

Está página é parte integrante do Contrato SPDA nº 04/2022.

SP REGULA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO 213/SMSUB/COGEL/2020

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP-REGULA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.814.509/0001-55, com sede no Viaduto do Chá, 15, 12º andar, Sé - São Paulo/SP, em conformidade com o § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, lavra o presente **Termo de Apostilamento nº 01/2022 ao Termo de Contrato 213/SMSUB/COGEL/2020** (SEI nº 035618115), firmado com a **Houer Consultoria e Concessões Ltda - CNPJ nº 22.11.570/0001-91**, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA passa a fazer jus, a partir de 16 de outubro de 2022, do acréscimo anual no valor de R\$ 226.783,92 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) a título de reajuste econômico contratual, com base na variação do índice IPC-Fipe relativo ao período de outubro/2021 a outubro de 2022, que resultou no percentual de 7,6206%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONTRATO inicial e suas alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.